

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Item 2 e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva), conforme item 1.2. deste Edital.

**5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1. O resultado final da seleção e a lista de convocação dos candidatos classificados para as oficinas serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)) até o dia 20/08/2024.

**6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRICULAS**

6.1. Os candidatos constantes da lista de classificados (1ª Chamada) deverão enviar os documentos comprobatórios, caso não tenham sido inseridos no momento da inscrição, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 deste edital, por e-mail ([projeto cafeempreendedor@gmail.com](mailto:projeto cafeempreendedor@gmail.com)) ou presencialmente na secretaria parouquial da respectiva Região Administrativa de inscrição, indicada na convocação, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024, situados nos endereços a seguir:

a) Sol Nascente – Turma 1: FEHSOLNA - Federação Habitacional do Sol Nascente - G10 Favela. Endereço: Trecho 2, extensão Fehsolna, chácara F3, número 104, setor rural do P Norte.

b) Sol Nascente – Turma 2: SH Sol Nascente 160 C - Sol Nascente - Brasília/DF. Rua atrás do Tatico. CEP 72217-990.

c) Estrutural: Paróquia Nossa Senhora do Encontro com Deus. Endereço: Setor Central, Área Especial 23, Estrutural-DF.

6.2. Os documentos exigidos são:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e CPF;

b) Comprovante de residência;

c) Comprovante de escolaridade.

6.3. O candidato que não comparecer na data determinada ou que não apresentar qualquer dos documentos exigidos será automaticamente desclassificado.

6.4. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, os inscritos no cadastro de reserva poderão ser convocados a partir de uma nova lista de classificação (2ª Chamada), que será divulgada no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), a partir do dia 26/08/2024.

6.5. Os candidatos constantes da lista de classificados da 2ª Chamada deverão enviar os documentos comprobatórios, na forma dos itens 6.1. e 6.2., no período de 27/08/2024 a 29/08/2024.

6.6. A substituição de candidatos selecionados ou matriculados só será permitida até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá reprogramar a data de início do curso.

6.7.1. Essa reprogramação deve respeitar os critérios estabelecidos na convocação inicial e não pode ultrapassar o prazo de vigência do termo de fomento, exceto em casos de motivo superveniente devidamente comprovado e justificado.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar na Oficina de Capacitação farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

7.3. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final do período letivo.

7.4. O Aluno receberá o Certificado de conclusão, baseando-se em: Avaliação Formativa, que se dará no seguinte formato:

a. Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas; Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

**8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1. As atividades formativas estão programadas para começar a partir do dia 03/09/2024.

8.2. A data de início poderá ser alterada, caso necessário, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). Qualquer alteração será amplamente divulgada no site oficial ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

**9. DA JORNADA**

9.1. Os candidatos matriculados realizarão a capacitação, conforme disposto nos quadros do subitem 1.3. e 1.5. deste edital.

**10. DO LOCAL DE ATIVIDADES**

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.3 deste edital.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM da SEDET, pelo telefone (61) 3773-9392.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo SEI GDF Nº 04035-00006138/2023-52

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado de licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no apoio, suporte e consultoria à infraestrutura de TIC com atendimento (Service Desk) em 1º Nível, 2º Nível, e 3º Nível aos usuários, monitoramento, com suporte de inteligência artificial, sustentação de infraestrutura, gestão de ativos e serviços especializados sob demanda de projetos de infraestrutura, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos constantes no Anexo I do Edital, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. A vencedora do certame PE nº 90002/2024, Grupo I, foi a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 20.022.974/0001-83, homologado no Valor Total de R\$ 1.500.000,00 (um mil e quinhentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024

Processo SEI GDF Nº 04035-00004230/2024-69

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado de licitação supracitada, cujo objeto Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A vencedora do item 01 foi a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME., CNPJ nº 24.938.227/0001-40, homologado no Valor Total de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). A vencedora do item 02 foi a empresa PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 55.070.953/0001-18, homologado no valor total de R\$ 38.953,50 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). A vencedora do item 03 foi a empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA., CNPJ., 10.214.272/0001-48, homologado no valor total de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE  
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO**

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839 de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF, para a 4ª Reunião Extraordinária de 2024, a realizar-se na modalidade presencial no dia 15 de agosto 2024, quinta-feira, às 09:30h, na sala de reuniões da SEDET, localizada SEP/Quadrada 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

Pauta:

1º Item - Análise e Deliberação sobre a concessão de 43 Cartas-Consulta;

2º Item - Análise e Deliberação sobre retificação/retificação de 03 Cartas-Consulta;

3º Item - Análise e Deliberação sobre revalidação de 02 Cartas-Consulta;